



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 068/2018

Data: 06 de abril de 2018

Concede férias à servidora Jailine Franciele Frasson e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

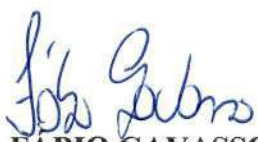
- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **JAILINE FRANCIELE FRASSON**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 13/08/2017, entre os dias 09/04/2018 e 08/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2018.


FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

06/04/2018